

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

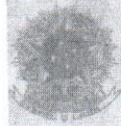
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

164.11927.08-2

NÚMERO

5880356

SÉRIE

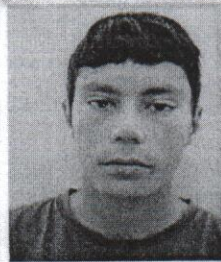
0050

UF

RS

*Bernardo de Mello Teixeira*

ASSINATURA DO TITULAR



0413





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Puêgar Direito



Assinatura do Titular  
*Leonardo de Mello*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 6126976775  
 DATA DE EXPEDICAO 14/03/2014

**LEONARDO DE MELLO TEIXEIRA**  
 NOME

DARCY TEIXEIRA FILHO  
 JUSSARA DA SILVA MELLO  
 NATURALIDADE  
 JAGUARÃO RS

DATA DE NASCIMENTO  
 18/04/2000

RG 044.359.020-60  
 PORTO ALEGRE, RS  
 1 VIA

FÍS. / PALEP 150982 / 150982

Assinatura do Diretor  
*Carlos Eduardo Felício de Jesus*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**LEONARDO DE MELLO TEIXEIRA**

DATA DE NASCIMENTO <b>18/04/2000</b>	N.º INSCRIÇÃO <b>1202 0590 0442</b>	D.V.	ZONA <b>025</b>	SEÇÃO <b>0042</b>
MUNICÍPIO / UF <b>JAGUARÃO/RS</b>	DATA DE EMISSÃO <b>06/11/2018</b>		JUIZ ELEITORAL	

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

João Carlos de Mello Teixeira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**CEEE**  
DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, P. A, s. 721 - CEP 91410-400  
Porto Alegre/RS  
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 0961156659  
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
FAT: 01-202042169218465-91 CFOP: 5.252  
Serie Unica n.: 127227581

Tarifa social de  
Energia Elétrica  
Lei no 10.438, de  
26/04/2002.

**Número da UC**  
Código para débito em conta corrente  
**67650384**

**Dados cadastrais**

JUSSARA DA SILVA DE MELLO

RUA DOMINGOS SORIANO RODRIGUES, 474

JAGUARAO-RS

CPF: 03607430055

Classificacao: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensao Nominal: 220V

MONOFASICO

AS [1.5.113.0]

Loc./Etapa/Liv. 1702/10/002494

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
131 kWh	DEZ/2020	05/01/2021	R\$*****61,46

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,250000	7,50
CONSUMO	70	0,429571	30,07
CONSUMO	31	0,644516	19,98
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			4,18
CRED VIOL META CONT			-0,27

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS: R\$ 18,51 (Base para calculo: R\$ 61,73, Aliquota: 30%)  
PIS/COFINS: R\$ 2,41 (Aliquota: 3,89%)

**Composicao da Fatura (em R\$)**

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
22,65	4,41	9,14	3,14	1,47	20,92

**Reservado ao Fisco**

B9D3.AF0D.2046.0D96.0118.4492.C231.D9C9

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	Periodo Fiscal	01/12/2020
DEZ/20	29	131 4,52	Emissao / Apresentacao	16/12/2020
NOV/20	29	110 3,79	Proxima leitura prevista	15/01/2021
OUT/20	32	107 3,34	Equipamentos	31520159
SET/20	31	96 3,09	Anterior	Atual
AGO/20	32	155 4,84	Data	17/11/2020 16/12/2020
JUL/20	30	139 4,63	Leitura	19847 19978
JUN/20	32	136 4,25	Consumo kWh	131
MAI/20	30	163 5,43		
ABR/20	30	177 5,90		
MAR/20	32	183 5,71	Origem da leitura atual:	LIDA
FEV/20	29	124 4,17	Fator de Multiplicacao:	1,00
JAN/20	30	149 4,96	Perdas de Transformacoes (%):	0,00
DEZ/19	28	156 5,57		

**Indicadores de Continuidade do Fornecimento**

(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto elétrico da sua UC: JAGUARAO

	Mensal	Trimestral	Annual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	5,43	10,86	21,73	4,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,30	6,60	13,20	4,00
DAMC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,11			2,25
DICRT Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R\$)				11,59

\* Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 25,73

Periodos Band. Tarif.: Verde: 18/11-30/11 Vermelha P2: 01/12-16/12



Use já seu CARTÃO DE DÉBITO para fazer compras



Desbloqueie seu cartão em qualquer máquina de Autoatendimento Bradesco.

Basta digitar a senha de 6 dígitos para fazer suas compras.

É prático e você não paga tarifa.

0001-40001

6504 9156 0188 6101

VALID THRU

03/24

LEONARDO DE MELLO TEIXEIRA

elo

Emissão pelo Banco Bradesco SA, em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA                      CONTA  
2128 8 0012095 2                      427

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4000-0022 / 0800 570-0022  
Acesso ao Exterior: 155 11 4002-0022  
SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)  
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099  
Ouvidoria: 0800 727-9933

banco.bradesco

NO EXTERIOR

Banco24Horas

ATM  
pulse



03/04/11 - 18/06/2012 - 0274